



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 288/21 – CV  
RLJ

Votorantim, 01 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 218/21, datado de 15 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 152/21, do nobre vereador **Luciano da Silva**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 15ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 15 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) Devido ao agravamento da pandemia houve aumento considerável da demanda de atendimentos no Núcleo de Acolhimento de pacientes com COVID19, e por consequente aumento na quantidade de pessoas que procuram o serviço de atendimento. Entretanto, todos que lá adentram são orientados e as acomodações estão devidamente sinalizadas, respeitando todas as normas de distanciamento social;
- b) Os pacientes são orientados a voltar no dia seguinte ou em outros dias subsequentes, quando os prazos para coleta dos exames de diagnóstico do vírus não estão nas datas do atendimento. Assim, seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da saúde. Esses mesmos procedimentos são utilizados nas UBSs. UPA e outros serviços que fazem as coletas dos exames de teste rápido e Swab;
- c) Todas as comunicações entre as Unidades são feitas através de Guias de Referência, sendo estas, parte dos documentos dos prontuários dos pacientes, ou seja, não há possibilidade legal e ética de envio, pois se trata de documento do paciente;
- d) A composição dos membros está descrito no Decreto nº 6178 de 04 de Janeiro de 2021 que altera o Decreto nº 5892 de 16 de março de 2020, alterando nomeando o Comitê Municipal de Gestão e Enfrentamento da Pandemia pelo Coronavírus.
- e) Segue anexo ao presente requerimento o plano de contingenciamento.
- f) Os números sofrem constantes modificações sendo que na última semana de junho assim se encontrava, UTI COVID-19 12 leitos; Clínica COVID-19 - 32 leitos, Leitos intermediários na UPA Jataí ( UTI de estabilização) - 07 leitos Leitos clínicos COVID-19 UPA Jataí - 15 leitos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

g) A Secretaria de Saúde ampliou o número de leitos no prédio do Hospital Municipal que hoje conta com 15 leitos de UTI COVID e 38 leitos de clínica COVID19.

h) A quantidade de funcionários afastados devido a COVID19, hoje está em 15 funcionários.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL